



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Nº 1753

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.106/2024 =**

de 23 de setembro de 2024.

*Designa Comitê de Mortalidade
Materno, Infantil e Fetal.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, facultada a recondução, para comporem a formação do **“Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal”**, com o objetivo de avaliar em todos os níveis, os programas de atenção à Saúde da Mulher, que se propõe a tal finalidade, como segue:

Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel - Diretora de Serviços da Saúde;

Pamela Barbaresco Silvestre - Assistente Social (Santa Casa de Misericórdia de Bariri);

Fabiola Aparecida Augusto Felipe - Coordenadora de Enfermagem (Santa Casa de Misericórdia de Bariri);

Josaine Foloni - Médica Pediatra (Santa Casa de Misericórdia de Bariri);

Livia Cogo Rodrigues - Enfermeira Padrão (Estratégia de Saúde da Família I);

Mariana Baroni Jerônimo Mosconi - Enfermeira Padrão (Unidade Básica de Saúde Soma II);

Márcio Adriano Augusto - Enfermeiro Padrão (Posto de Saúde da Família III);

Maria José Anello - Enfermeira Padrão (Posto de Saúde da Família IV);

Maria Elisa T. Fanton - Enfermeira Padrão (Unidade de Saúde Básica UBS 3 - NOVA BARIRI);

Janaína Martins - Enfermeira Padrão (Centro de Diagnóstico e Especialidades);

Murilo Perin Tosi - Enfermeiro Padrão (Centro de Diagnóstico e Especialidades);

Angélica Oréfica Fanti Leite Moço - Enfermeira Padrão (Centro de Saúde “CONSTANTINO GALÍZIA”);

Marina Rossi - Enfermeira Padrão (Unidade Básica de Saúde II “ARISTIDES A. PEREIRA” (UBS 2) SOMA 2);

Mariana Zenni - Enfermeira Padrão (Unidade Básica de Saúde II “ARISTIDES A. PEREIRA” (UBS 2) SOMA 2);

Neusiely Podanoschi Giuliangeli - Enfermeira Padrão (Vigilância Epidemiológica);

Josmeire Nascimento Fiorin - Assistente Social (Diretoria de Assistência Social);

Rosângela Moreira de Oliveira Vacarelli - Médica Obstetra (Santa Casa de Misericórdia de Bariri e Prefeitura Municipal de Bariri).

Art. 2º A função dos membros designados, será

exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.798, de 08 de março de 2022 e nº 10.777, de 18 de janeiro 2024.

Bariri, 23 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 05/2024**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DE BARIRI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de solicitado pelo Prefeito através do Ofício GP nº 288/2024, para ser realizada audiência pública na Câmara no próximo dia **VINTE E SETE (27)**, sexta-feira, a partir das **dez horas (10:00hs)**, para demonstração pública das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Prefeitura demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Bariri, nas dependências do Salão Nobre da Câmara, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia **VINTE E SETE DE SETEMBRO (27)**, sexta-feira, às **dez horas (10:00 hs)**.

Artigo 2º - Ficam convocados os (a) Vereadores (a), demais interessados e a população em geral; publica-se no quadro próprio de avisos e site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de setembro de 2024.

O presidente,



AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri
Edson Camacho
Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP